

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

HORA E LOCAL: Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 22/12/2022. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros do Comitê de Auditoria. Participaram como convidados os Srs. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente, Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro, Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA: 1.** Informações contábeis; **2.** Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio; e **3.** Calendário Anual de Reuniões Ordinárias. **DELIBERAÇÕES: 1.** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram as informações contábeis referentes ao mês de novembro de 2022 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/11/2022 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a novembro de 2022. **2.** Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de saldo residual de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a novembro de 2022, o qual totaliza o valor de R\$ 19.105.346,14, que deduzido do valor de R\$ 12.486.953,14, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a outubro de 2022, resulta no valor residual bruto de R\$ 6.618.393,00, do qual deverá ser pago o valor bruto de R\$ 1.000.000,00, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 150.000,00, perfaz o montante líquido a ser pago de R\$ 850.000,00, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. **3.** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário aprovaram, por unanimidade, o calendário anual de reuniões ordinárias de 2023, as quais serão realizadas em conjunto com as reuniões do Conselho Fiscal, contudo, com lavratura de atas apartadas, nas seguintes datas, às 09:00, na sede social da Companhia: 31/01, 24/02, 31/03, 28/04, 30/05, 29/06, 28/07, 30/08, 28/09, 30/10, 30/11 e 28/12. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Maria José Scassiotti de Souza
Membra

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**